



Parecer final de Regularidade do Controle Interno

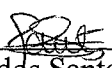
Em análise integral do **Processo Administrativo nº 012/2018 e Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 001/2018**, tendo por objetivo Locação de Imóvel não Residencial Localizado na Travessa das Mercês, nº 204, Bairro: Cidade Velha, no Município de São João de Pirabas, para atender ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Joao de Pirabas/PA, 31 de Janeiro de 2018



Rosa Maria dos Santos Carvalho
Controladora Geral